

Imo. (a) Sr. (a) Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro

NOME: Jamile Figueiredo de Miranda TELS.: 35189339
ENDEREÇO: Rua Luiz Paulistino, 327/101
BAIRRO: Barra, CIDADE: Rio de Janeiro, Email: jamilefig@yaho.com.br
IDENTIDADE n.º: MG7606180, expedida pelo: SSPHG, CPF: 05920333685

Solicita a V. S. que se digne proceder ao registro do documento em anexo, conforme os itens abaixo assinalados:

- ☐ 1. Ciente de que as reproduções do mesmo poderão ter baixa qualidade de imagem:
 - ☐ Considerando-se que o documento apresentado, ou seu anexo, é pouco legível.
 - ☐ Devido ao mau estado de conservação do documento.
- ☐ 2. Mesmo considerando o estado que se encontra, ou seja: _____
- ☐ 3. Sem os documentos anexos que são mencionados no documento apresentado.
- ☒ 4. Proceder ao registro do documento, sem a notificação do interessado, prevista no Art. 160, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 5. A Carta de Notificação deverá ser entregue somente às seguintes partes: _____
- ☐ 6. Sendo o (s) endereço (s) do (s) notificado (s) para a realização da (s) diligência (s): _____
- ☐ 7. Ciente de que a Notificação será remetida via postal, por ser o seu destino fora da comarca.
- ☐ 8. Registro apenas para efeito de Conservação e Perpetuidade, nos termos do Inciso VII, do Artigo 127, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 9. O abaixo assinado requer o registro do documento: _____, por ser de seu interesse, estando ciente de que o mesmo deverá ser registrado também no (a) _____.
- ☐ 10. Sem número anterior para averbar. Documento principal não está registrado ou está registrado em RTD de outra cidade.
- ☐ 11. Declaro sob as penas da Lei (Art. 130 / Lei 6.015), que a parte, seu representante legal ou procurador: _____ é domiciliado na comarca: _____.
- ☐ 12. Solicito o direcionamento do documento em anexo para o ____ºRTD, por ser de meu interesse, conforme a decisão do CNJ no PCA 0005108-54.2011.2.00.0000.
- ☒ 13. Providenciar a competente averbação à margem do registro anterior, processado no 5 RTD, sob o número de protocolo 899636.
- ☐ 14. Trata-se de Modelo de Documento, Contrato Padrão ou Projeto com o seguinte título: _____
- ☐ 15. Ciente que o documento, ora anexo, somente surtirá efeitos jurídicos se for objeto de registro apartado, averbado ao documento principal.
- ☐ 16. Ciente que a assinatura do credor está com baixa qualidade de imagem por ser chancela.
- ☐ 17. Ciente que a via apresentada para registro é a **"NÃO NEGOCIÁVEL"**.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 20 19.

Jamile Figueiredo de Miranda

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019

À

Emissora:

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.Av. Rodrigo Fernando Grillo 207, 20º andar, salas 2011 e 2015, Edifício Victória
Business

Jardim dos Manacás, Araraquara – SP

CEP 14801-534

At. Sr. Gersino Saragosa Guerra – Diretor Administrativo e Financeiro

guerra@iemadeira.com.br

Sr. João Madruga Fagundes – Tesoureiro

joao.madruga@iemadeira.com.br

C/C

Fiadora:

CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Rua Casa do Ator nº 1.155, 9º andar, Vila Olímpia

São Paulo – SP

CEP 04546-004

Ref.: Exoneração da Fiadora CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Prezados Senhores,

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Simplific Pavarini"), na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Emissora ("Emissão"), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, com garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Interligação Elétrica do Madeira S/A"* ("Escritura de Emissão"), considerando a carta CT/AF/355/2019 e seus anexos, remetidos pela Emissora, vem informar que encontram-se atendidas todas as condições para a Exoneração da Fiança, estabelecidas na Cláusula 4.6.2.1 da referida Escritura de Emissão.

À vista disso, em fiel cumprimento de seu dever, neste ato:

990729-5ºRTD

Custas: R\$
Total
126,41Emol: 89,59-R\$
3,34 Fundam. 8.871.880-R\$
Registrado: 10/10/2019 10:00:00

- (i) **Exonera a Fladora** da prestação da Flança correspondente à 51% cinquenta e um por cento) da dívida da Emissora;
- (ii) **Devolve** a via original da Carta de Flança em favor da Interligação Elétrica do Madeira S.A., firmada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 08 de março de 2013, e registrada nos Cartórios de RTD competentes, na forma da Cláusula 2.2.2; e, por fim,
- (iii) **Solicita** que a presente exoneração seja averbada à margem dos respectivos registros, realizados junto aos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme estabelecido na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Comissão.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição.

Simplific Pavarini
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Cartório
Gustavo Bandeira
Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
CARLOS ALBERTO BACHA
Rio de Janeiro, 21/10/2019 Em test. da unidade. Por
Leandro Sa. Escrevente
Emolumentos R\$ 5,77 TJ+Fundos R\$ 2,35 Total R\$ 8,12
Selo: EDFV17496-RJL
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.8OFICIO.COM.BR

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA DO BRANCO, 109 - SALA 202 - RIO DE JANEIRO - FONE: (21) 2507-5197

089391AD469368



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RJ
Durval Hale - Oficial
Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Apresentado no dia 18/11/2019, protocolado sob o no. 990729, microfilmado, digitalizado e AVERBADO ao protocolo no. 892636 Dou fe.

Fabiano Alves Barbosa
3 Escrevente Substituto
CTPS 013782 - Serie 091
EDEB90602 UII

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

